



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22

PORTARIA PREVINIL Nº-044 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea “c”, Art. 43 e Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18, Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

RESOLVE:

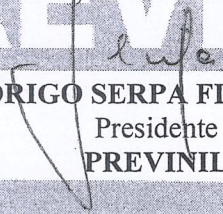
Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **REGINA DE MATOS CIDA-DE**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Nilópolis ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com a matrícula nº 4.458, com os proventos integrais de R\$ 2.512,55 (dois mil quinhentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Decreto Federal nº 12.797/25.....	R\$ 1.621,00
- TRIÊNIO 55% - Art. 156 da LC nº 64/05.....	R\$ 891,55
- TOTAL.....	R\$ 2.512,55

Esta Portaria entrará em vigor **na data de sua publicação.**

Ref.: Processo nº 2024/08/293.

NILÓPOLIS, 02 DE JUNHO DE 2026.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
02 JUNHO 2026